



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: (53) 3247 4549 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 077/09

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “EDUCAÇÃO DO CAMPO”

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao curso de Pós-Graduação *lato sensu* em “Educação do Campo” nos termos estabelecidos neste edital.

I – DO CURSO

O Curso de Especialização em Educação do Campo visa contribuir para a qualificação de profissionais egressos de Cursos de Pedagogia, de diferentes Licenciaturas, de Ciências Agrárias, de Ciências Sociais e Biológicas e de Medicina Veterinária, a partir da aquisição de conhecimentos teórico-metodológicos indispensáveis à docência na Educação infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, à organização, ao planejamento e à gestão de processos educacionais em espaços rurais, escolares e não escolares, tendo a pesquisa como princípio orientador da ação-reflexão-ação.

1.1. Público Alvo:

O referido curso é dirigido aos portadores de diploma de graduação em Pedagogia, Licenciaturas, Ciências Agrárias, Ciências Sociais, Ciências Biológicas e Medicina Veterinária, reconhecidos pelo Ministério da Educação.

1.2. Carga horária:

A carga horária total do Curso de Especialização em Educação do Campo é de 420 horas/aula, distribuídas em três módulos sequenciais de aprendizagem, com 10 horas/aula semanais, perfazendo um total de 42 semanas.

II- DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para o processo seletivo do Curso de Especialização estarão abertas no período de **23 de novembro a 3 de dezembro de 2009, de segunda a sexta-feira**, nos seguintes dias e turnos:

- Manhã, das 8 horas às 11 horas e 30 minutos;
- Tarde, das 14 horas às 17 horas e 30 minutos;
- Noite, das 19 horas e 30 minutos às 22 horas e 30 minutos.

2. O local de inscrições será na Secretaria do Campus Jaguarão da Universidade Federal do Pampa, Rua Augusto Leivas, nº 683 – Centro, Jaguarão / RS.

3. Poderão inscrever-se portadores de diploma de graduação em Pedagogia, Licenciaturas, Ciências Agrárias, Ciências Sociais, Ciências Biológicas e Medicina Veterinária, todos com o devido reconhecimento do Ministério da Educação.

4. É obrigatório o preenchimento da ficha de inscrição, disponível no endereço <http://www.unipampa.edu.br>. Após o preenchimento da referida ficha será gerada automaticamente a Guia de recolhimento da união (GRU) para pagamento da taxa de inscrição. O candidato deverá imprimir a ficha de inscrição e a guia de recolhimento. Somente serão aceitas inscrições realizadas pessoalmente no local definido ou por meio de procuração oficial e mediante apresentação da ficha de inscrição que deverá estar acompanhada da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação autenticada ou acompanhada do original;
- b) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- c) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF e 01 foto 3x4;
- d) Currículo *Lattes* documentado com fotocópias dos respectivos comprovantes;
- e) Carta de Intenções;
- f) Fotocópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por meio do recolhimento via GRU (Guia de Recolhimento da União) do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A GRU será gerada automaticamente após o envio do formulário de inscrição a ser preenchido no endereço <http://www.unipampa.edu.br>.

5. As inscrições para participar do processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Educação em Educação do Campo poderá ser realizada da seguinte forma:

5.1 Pessoalmente ou por meio de procuração oficial, na Secretaria do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pampa – Campus Jaguarão, nos seguintes horários:

- Manhã: Das 8 horas às 11 horas e 30 minutos;
- Tarde: Das 14 horas às 17 horas 30 minutos;
- Noite: Das 19 horas 30 minutos às 22 horas e 30 minutos.

6. Aos candidatos que comprovarem participação em programas sociais do governo será garantida a isenção da taxa de inscrição. Nesse caso, deverão encaminhar requerimento devidamente assinado contendo a indicação do NIS – Número de Identificação Social, bem como a declaração que atende à condição estabelecida no Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção caso a sua respectiva documentação não esteja de acordo com a requerida neste edital.

III - DA SELEÇÃO

1. O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido por uma Comissão Examinadora designada especialmente para esse fim.

2. O processo seletivo consistirá de duas Etapas:

2.1. ETAPA 1:

- Prova escrita de conhecimentos gerais da área do curso (eliminatória).

2.2. ETAPA 2:

- Análise do *Curriculum Vitae* (classificatória);
- Entrevista Individual [que versará sobre o conteúdo da Carta de Intenções], documento apresentado no ato da inscrição (classificatória).

3. O candidato que faltar a quaisquer das etapas do processo seletivo estará eliminado do mesmo, não havendo segunda chamada para nenhuma das etapas.

IV. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. ETAPA 1: PROVA ESCRITA (PE) (Eliminatória)

Terá a duração de 3 horas e será realizada no dia 5 de dezembro de 2009, no horário das 14 horas às 17 horas, no Campus Jaguarão e compreenderá a avaliação de conhecimentos específicos da área do Curso. Serão questões dissertativas formuladas pela Comissão de Seleção. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

No dia da PROVA ESCRITA, o candidato deverá comparecer no endereço mencionado às 13 horas munido de documento oficial com fotografia, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Não poderá ser utilizado corretivo e não será permitida qualquer consulta bibliográfica durante a avaliação.

2. ETAPA 2:

- ANÁLISE DO CURRÍCULO (AL)(Classificatória): A Comissão de Seleção fará uma avaliação do currículo do candidato com base na tabela de pontuação disponível a seguir. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez).
- ENTREVISTA INDIVIDUAL (E) (Classificatória): O candidato fará uma exposição oral dos motivos que o levaram a participar do processo seletivo e das expectativas para o curso, além de responder às perguntas da Comissão de Seleção. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez).

3. Para efeito de classificação final, será considerada a pontuação final por ordem decrescente.

4. A pontuação final (PF) na seleção será alcançada pela soma das seguintes notas parciais: $PE+AL + E = PF$.

5. A listagem dos classificados será publicada na secretaria da sede da Unipampa, Campus Jaguarão e no site www.unipampa.edu.br, portal do Campus Jaguarão.

Tabela de Pontos para Análise do Currículo *Lattes*

CrITÉrios De Avaliação	Pontuação
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Licenciatura ou Pedagogia	2,0 ponto/course
Graduação em outra área	1,0 ponto/course
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas e monografia defendida	0,5 ponto/course
Curso de Atualização com carga horária mínima de 60 horas	0,2 ponto/course
Pontuação Máxima:	3,0 pontos
2. PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA	
Palestra proferida, com declaração comprobatória, em Educação	0,2 ponto/obra
Patente ou registro de protótipo em Educação	0,5 ponto/obra
Registro de documentário ou vídeo em Educação	0,5 ponto/obra
Registro de software educativo	0,5 ponto/obra
Autoria de livro ou de capítulo de livro em Educação	0,5 ponto/obra
Artigo publicado em periódico com ISSN	0,5 ponto/obra
Artigo completo publicado em evento técnico-científico em Educação	0,5 ponto/obra
Resumo publicado em evento científico em Educação	0,1 ponto/obra
Pontuação Máxima:	2,0 pontos
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Experiência profissional comprovada como professor, gestor ou membro da equipe técnico-pedagógica na educação básica	1,0 ponto por ano
Pontuação Máxima:	5,0 pontos
Total	10 pontos

V - DAS VAGAS

1. Serão disponibilizadas 45 vagas no processo seletivo.
2. Para efeito de classificação final, será considerada a pontuação final em ordem decrescente.
3. Na impossibilidade de preenchimento de qualquer uma das vagas, remanejam-se automaticamente as vagas não preenchidas para os aprovados na seleção que ficaram na suplência.
4. Para efeito de desempate serão adotados os seguintes critérios:
 - Nota mais alta obtida na Prova Escrita.
 - Nota mais alta obtida na análise do *Currículo Vitae*.

VI - DA MATRÍCULA

1. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado neste edital.

2. As matrículas dos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do candidato, no período de 4 a 15 de janeiro de 2010, na Secretaria da Universidade Federal do Pampa, Campus Jaguarão, nos seguintes turnos e horários:

- Manhã: das 8 horas às 11 horas e 30 minutos;
- Tarde: das 14 horas às 17 horas 30 minutos;
- Noite: das 19 horas e 30 minutos às 22 horas e 30 minutos.

O candidato deve portar os seguintes documentos para efetivar a sua matrícula:

- a) Fotocópias do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar autenticada ou acompanhada do original.

VII - DATAS IMPORTANTES

Os resultados parciais e a classificação final, dos candidatos serão divulgados nas seguintes datas e locais:

- **Dia 5 de dezembro de 2009:** Prova Escrita, a partir das 14 horas;
- **De 7 a 12 de dezembro de 2009:** Análise de Currículos;
- **Dia 14 de dezembro de 2009:** Divulgação dos resultados dos candidatos aprovados na primeira etapa do processo de seleção, através da afixação de listagem no local de inscrição e no site da UNIPAMPA – Campus Jaguarão;
- **De 15 a 17 de dezembro de 2009:** Entrevista Individual com os candidatos não eliminados na primeira etapa de seleção, a se realizar em data e horário previamente informados, através da afixação de listagem no local de inscrição e no site da UNIPAMPA – Campus Jaguarão;
- **Dia 18 de dezembro de 2009:** Divulgação dos resultados dos candidatos aprovados na segunda etapa do processo de seleção, através da afixação de listagem no local de inscrição e no site da UNIPAMPA – Campus Jaguarão, a partir das 14 horas;
- **Dia 23 de dezembro de 2009:** Divulgação do resultado final, a partir das 14 horas, através da afixação de listagem no local de inscrição e no site da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br>);
- **Dia 9 de março de 2009:** data prevista para o início do Curso.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado neste edital.

Será publicada uma listagem de suplentes a serem chamados, caso ocorra alguma desistência de candidatos aprovados que não efetivarem a matrícula.

O candidato tem 48 horas após a publicação dos candidatos selecionados para recorrer à Reitoria da Unipampa sobre os resultados.

Adendos ou alterações nesse edital, sempre que necessário, serão publicados na página eletrônica da Universidade, www.unipampa.edu.br.

Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do Campus Jaguarão.

As demais informações podem ser obtidas na Secretaria do Curso, situada na Rua Augusto Leivas, Nº 683 – Centro, CEP 96.300-000 – Jaguarão / RS, ou pelo telefone (53) 3261-4269, nos mesmos horários de inscrição para a seleção do Curso ou no endereço <http://portais.unipampa.edu.br/jaguarao>.

Bagé, 19 de novembro de 2009.

Maria Beatriz Moreira Luce
Reitora *Pró Tempore*

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA

1. ALVES, Rubem. Filosofia da ciência: Introdução ao jogo e as suas regras. 12ª ed. São Paulo: Loyola: 2007.
2. BRANDÃO, Carlos Rodrigues (org.). Repensando a pesquisa participante. São Paulo: Brasiliense, 1987.
3. FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987
4. GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais e educação. 2ª. Edição. São Paulo, Cortez, 1994.
5. GOHN, Maria da Glória.. Educação Não-Formal e Cultura Política. 2a. edição. São Paulo, Cortez, 2001. 120 p.
6. GRITTI, Silvana. Educação rural e capitalismo. Passo Fundo: UPF, 2003
7. MINAYO, Maria Cecília. Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes: 1994.
8. MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa. (Org.). Currículo, Cultura e Sociedade.
9. PALUDO, Conceição. Educação popular em busca de alternativas: uma leitura desde o campo democrático e popular. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2001.
10. SALCIDES, Arlete. Professoras no show da vida. A docência como ato de cidadania. In: COSTA, Marisa Vorraber. (Org.). O magistério na política cultural. Canoas: Editora da Ulbra, 2006.